



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.318

Projeto de lei nº 591, de 2024

Autoria: Dani Alonso – PL

Denomina “Rodovia Comunicador Silvio Santos” o trecho da Via Anhanguera – SP 330 compreendido entre os Municípios de São Paulo e Jundiaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Rodovia Comunicador Silvio Santos” o trecho da Via Anhanguera – SP 330 compreendido entre os Municípios de São Paulo e Jundiaí.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente